

MARCA NACIONAL Nº 589714

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000412931
Data de Apresentação 11-10-2017
Data do Pedido 21-02-2018
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 24-05-2018
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 24-05-2018
Data de Fim Previsto da Sit. 22-11-2027

Taxas Pagas 1

Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 25/10/2017

Data do Despacho 21-05-2018

BPI do Despacho 24/05/2018

Data de Início de Vigência 21-05-2018

Data Limite de Vigência ---

Titulares INGREDIENTE DESEJÁVEL- UNIPESSOAL, LDA

Mandatário ---

Classificação de Nice 30 43

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---



Pastelaria Serenata

PASTELARIA SERENATA

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
30	<p>BISCOITOS DE MALTE; BISCOTTI; BOLOS; COBERTURAS PARA WAFER; COBERTURAS PARA WON TON; ESPECIALIDADES DE BOLOS; CONCENTRADOS DE PÃO; MASSA AZEDA; MASSA CONGELADA; GATEAUX (BOLO); MASSA DE BISCOITO CONGELADA; MASSA DE BOLACHAS CONGELADA; MASSA DE BROWNIE CONGELADA; MASSA DE FERMENTO RECHEADA COM CARNE; MASSA DE FERMENTO RECHEADA COM LEGUMES; MASSA DE FERMENTO RECHEADA COM FRUTOS; MASSA DE PASTELEIRO; MASSA DE PASTELARIA; MASSA DE PASTELEIRO [MISTURAS DE FARINHA]; MASSA DE PIZA; MASSA FILO; MASSA PARA BOLACHAS; MASSA PARA BOLOS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSA PARA BROWNIES; MASSA PARA EMPADAS; MASSA PARA FAZER CREPES; MASSA PARA FAZER PANQUECAS; MASSA PRONTA A COZER; MASSAS DE PÃO; MASSAS FILO; MISTURA DE MASSA; MISTURA PARA PÃEZINHOS; MISTURAS DE FARINHA PARA COZEDURA NO FORNO; MISTURAS DE PASTELARIA; MISTURAS DE PIZAS; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PANQUECAS; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA ROSCAS; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PUDINS; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PÃO; MISTURAS PARA BOLACHAS; MISTURAS PARA BOLOS; MISTURAS PARA CONES DE GELADOS; MISTURAS PARA FAZER PUDINS; MISTURAS PARA FRITAR TEMPURA; MISTURAS PARA PANQUECAS; MISTURAS PARA PÃO; MISTURAS PARA ROSCAS DE MASSA [DOUGHNUTS]; MISTURAS PARA TARTES; MISTURAS PREPARADAS PARA MASSA DE EMPADAS; MISTURAS PREPARADAS PARA COZINHAR NO FORNO; MISTURAS PREPARADAS PARA BOLOS; PÃO-DE-LÓ; PÃO DE MISTURA; PASTA ALIMENTAR [MASSA]; PASTÉIS DE MASSA FILO; PASTELARIA CONGELADA; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓS PARA BOLOS; PRÉ-MISTURAS PRONTAS PARA COZINHAR NO FORNO; PREPARAÇÕES PARA BOLOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BASES PARA PIZAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BOLOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER WAFFLES; PREPARAÇÕES PARA PANAR (ENVOLVER) ALIMENTOS ANTES DE FRITAR; PUDIM EM PÓ; PUDINS EM PÓ; TORTAS; AGENTES DE FERMENTAÇÃO DE ALIMENTOS; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BICARBONATO DE SÓDIO [FERMENTO PARA COZINHAR]; BICARBONATO DE SÓDIO PARA COZINHA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME TÁRTARO PARA COZINHAR; EXTRATOS DE</p>
	<p>LEVEDURA; EXTRATOS DE LEVEDURA PARA FINS ALIMENTARES; EXTRATOS DE LEVEDURA PARA O CONSUMO HUMANO; FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS EM PÓ; LEVEDURA; LEVEDURA EM PÓ; LEVEDURA INSTANTÂNEA; LEVEDURA PARA SER USADA COMO INGREDIENTE NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; PREPARAÇÕES PARA USAR COMO ESPERSSANTES NO USO ALIMENTAR; CEREAIS DE MUESLI; GRANOLA; MUESLI; PAPA DE AVEIA; PAPAS DE FLOCOS DE AVEIA; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; CORNFLAKES; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; REFEIÇÕES À BASE DE TRIGO; PAPAS DE MILHO; MISTURAS DE FARINHA; MILHO MOÍDO; MASSA DE FARINHA; FÉCULA DE BATATA-DOCE PARA USO ALIMENTAR; FARINHAS PRONTAS PARA COZEDURA NO FORNO; FARINHA VEGETAL; FARINHA PARA PIZA; FARINHA PARA COZEDURA; FARINHA PARA BOLOS; FARINHA [FARINHA ALIMENTAR]; FARINHA ENRIQUECIDA [REFEIÇÃO]; FARINHA DE TRIGO [PARA USO ALIMENTAR]; FARINHA DE TRIGO; FARINHA DE TAPIOCA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE TAPIOCA; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE MILHO-MIÚDO; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MILHO [USO ALIMENTAR]; FARINHA DE FEIJÃO; FARINHA DE CEREAIS; FARINHA DE CENTEIO; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE BATATA; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE ARROZ; FARINHA DE AMIDO DE TRIGO; FARINHA DE AMIDO DE MILHO; FARINHA DE AMIDO DE ARROZ; FARINHA COMESTÍVEL; CEVADA MOÍDA; CEVADA ESMAGADA; BOLO DE ARROZ EM FORMA DE MEIA-LUA [SONGPYEON]; BOLOS DE ARROZ; PAPAS DE ARROZ; ARROZ DOCE; ALIMENTOS À BASE DE ARROZ; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS; ALIMENTOS À BASE DE MILHO; TRIGO TRITURADO; TRIGO PROCESSADO; TRIGO EM BOLACHAS; SEMENTES SECAS DE TRIGO INTEGRAL; SEMENTES DE CEREAIS, PROCESSADAS; SEMENTES COZIDAS DE TRIGO INTEGRAL; SEMENTES DE TRIGO INTEGRAL EM CONSERVA; SEMENTES PRÉ-COZIDAS DE TRIGO INTEGRAL; SÊMOLA TRANSFORMADA; TRIGO EM FLOCOS; TRIGO MALTADO; PREPARAÇÕES DE FARINHA PARA ALIMENTOS; PIPOCAS GLASEADAS; PEDAÇOS SECOS DE GLÚTEN DE TRIGO (FU, NÃO COZIDO); PALITOS DE AVEIA E DE TRIGO; GRÃOS MOÍDOS DE CENTEIO INTEGRAL;</p>
	<p>GÉRMEN DETRIGO, SEM SER COMO SUPLEMENTO DIETÉTICO; MILHO PROCESSADO; FLOCOS DE TRIGO; FLOCOS DE CEVADA; FLOCOS DE AVEIA; FARINHAS ALIMENTARES; FARINHA; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; CEREAIS EM GRÃO, PROCESSADOS; CEREAIS TRANSFORMADOS; CEREAIS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE MASSA; ALETRIA DE ARROZ; ALETRIAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS DE MASSA SECA; BOLAS DE MASSA RECHEADAS DE FRUTA OU CARNE; BOLINHOS À BASE DE FARINHA; BOLINHOS DE MASSA À BASE DE FARINHA; CANELONES; ESPARGUETE; MASSA ALIMENTAR CONTENDO OVOS; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA ALIMENTAR EM FORMA DE CONCHAS; MASSA ALIMENTAR PARA SER INCORPORADA EM PIZAS; MASSA ALIMENTAR PARA SOPAS; MASSA ALIMENTAR SECA; MASSA ALIMENTAR SOB A FORMA DE TIRAS; MASSA EM CONSERVA; MASSA FRESCA; MASSA INTEGRAL [PASTA INTEGRAL]; MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES; MASSA ULTRACONGELADA;</p>

MASSAS ALIMENTARES [PRODUTOS FARINÁCEOS]; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MASSAS ALIMENTÍCIAS PREPARADAS; RODELAS DE MASSA PARA MOLDAR BOLINHOS RECHEADOS; TORTELLINI; RAVIOLI; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ALETRIA DE AMIDO; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; ALIMENTOS À BASE DE MASSA; ALIMENTOS FARINÁCEOS; AMIDO DE BATATA PARA USO ALIMENTAR; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; AMIDOS MODIFICADOS PARA USO ALIMENTAR [NÃO MEDICINAIS]; AMIDOS NATURAIS PARA USO ALIMENTAR; BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; CEREAIS; COMINHO EM PÓ; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; ESPESSANTES ORGÂNICOS PARA COZER ALIMENTOS; ESPESSANTES PARA COZINHAR; ESPESSANTES PARA USO ALIMENTAR; ESPESSANTES SINTÉTICOS PARA ALIMENTOS; FARINHA DE COCO PARA O CONSUMO HUMANO; FERMENTO E AGENTES DE LEVEDURA; FERMENTOS PARA MASSAS; GLACÉ DE MALTODEXTRINA PARA ALIMENTOS; GLÚTEN DE TRIGO SECO; GLUTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; GRÃOS DE CEREAIS; LINHAÇA PARA USO CULINÁRIO [TEMPERO]; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; MASSAS DE PADEIRO E MISTURAS A PARTIR DOS MESMOS; MASSAS SECAS E FRESCAS, NOODLES E BOLINHOS DE MASSA; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS;

MATÉRIAS PARAMISTURAR SALSICHAS; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA; PREPARAÇÕES PARA ENRIJECER NATAS BATIDAS [CHANTILLY]; PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; QUINOA TRANSFORMADA; XAROPE DE AMIDO PARA USO CULINÁRIO; TAPIOCA; AROMAS DE CAFÉ; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ CONTENDO GELADO ("AFFOGATO"); BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA DE FRUTOS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS ALIMENTARES DE CHOCOLATE, NÃO SENDO LÁCTEAS NEM À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CACAU; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CHÁ; BEBIDAS COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CACAU; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CACAU; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS EM PÓ QUE CONTÊM CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CAFÉ; BEBIDAS FEITAS DE CHÁ; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS LÁCTEAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS PREPARADAS A PARTIR DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CACAU E À BASE DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; CACAU; CACAU EM PÓ; CACAU EM PÓ INSTANTÂNEO; CACAU PARA USO EM BEBIDAS; CACAU [TORRADO, EM PÓ, GRANULADO OU EM BEBIDAS]; CAFÉ; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ COM

CHOCOLATE; CAFÉ DEINFUSÃO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ GELADO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ LIOFILIZADO; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CAFÉ [TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA]; CAFÉ VERDE; CÁPSULAS DE CHÁ; CAPUCHINO; CEVADA PARA USO COMO SUCEDÂNEO DO CAFÉ; CHÁ; CHÁ À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ BRANCO; CHÁ COM AROMA DE LARANJA [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ COM SABOR A FRUTA [SEM SER MEDICINAL]; CHÁ COM SABOR A MAÇÃ [EXCETO PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DE ALECRIM; CHÁ DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ DE ERVAS, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS; CHÁ DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DE GENGIBRE; CHÁ DE GINSENG; CHÁ DE GINSENG VERMELHO; CHÁ DE GINSENG [INSAMCHA]; CHÁ DE JASMIM; CHÁ DE JASMIM (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ DE LIMÃO; CHÁ DE SALVA; CHÁ DE TÍLIA; CHÁ EARL GREY [VERGAMOTA]; CHÁ GELADO; CHÁ GELADO [NÃO MEDICINAL]; CHÁ INSTANTÂNEO; CHÁ INSTANTÂNEO [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ NÃO MEDICINAL AVULSO; CHÁ PRETO; CHÁ PRETO [CHÁ INGLÊS]; CHÁ SEM TEÍNA; CHÁ SEM TEÍNA ADOÇADO COM ADOÇANTES; CHÁ VERDE; CHÁ VERMELHO [CHÁ ROOIBOS]; CHÁS; CHÁS À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁS AROMÁTICOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS DE ERVAS, QUE NÃO SEJAM PARA USO MEDICINAL; CHÁS DE FRUTA; CHÁS DE LIMÃO NÃO MEDICINAIS; CHÁS NÃO MEDICINAIS; CHÁS EMBALADOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHICÓRIA; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO FOLHAS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO EXTRATOS DE ARANDO; CHICÓRIA E MISTURAS DE CHICÓRIA, TODAS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUBSTITUTOS DE CAFÉ; CHICÓRIA PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO CAFÉ; CHOCOLATE; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE EM PÓ; CHOCOLATE PARA BEBER; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATE SEM LEITE; CHOCOLATES; CHOCOLATES DE LEITE; CONCENTRADOS DE CAFÉ; ERVA MATE; ERVA-MATE (CHÁ); ESSÊNCIA DE CAFÉ; ESSÊNCIA DE CHÁ NÃO MEDICINAL; ESSÊNCIAS DE CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CHÁ; ESSÊNCIAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; ESSÊNCIAS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRACTOS DE CAFÉ

PARA UTILIZAR COMOSUBSTITUTOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE; EXTRATOS DE CHÁ; EXTRATOS DE CAFÉ USADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE

CAFÉ UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CHOCOLATE; EXTRATOS DE CHICÓRIA PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; EXTRATOS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; FOLHAS DE CHÁ; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; ICED TEA; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES DE CHÁ; INFUSÕES DE ERVAS; MISTURAS DE CACAU; MISTURAS DE CAFÉ; MISTURAS DE CHÁ; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CACAU; MISTURAS DE CAFÉ E CHICÓRIA; MISTURAS DE CAFÉ E MALTE; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; MISTURAS DE ESSÊNCIAS DE CAFÉ E EXTRATOS DE CAFÉ; MISTURAS DE EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; PASTA DE CACAU PARA BEBER; PÓS DE CHOCOLATE PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES À BASE DE CACAU; PREPARAÇÕES DE CACAU; PREPARAÇÕES DE CACAU EM PÓ PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CACAU PARA USO NO FABRICO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES DE ERVAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CACAU; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAMELO; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A BANANA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A FRUTOS SECOS; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A MENTA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A LARANJA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAFÉ MOCA; PREPARAÇÕES PARA CONFECCIONAR BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS À BASE DE CHÁ; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUIR O CAFÉ; PREPARAÇÕES

VEGETAIS PARASUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; RECHEIOS À BASE DE CAFÉ; SAQUETAS DE CHÁ; SAQUETAS DE CHÁ DE JASMIM, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ; XAROPES DE CHOCOLATE PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS DE GELADO; BARRAS GELADAS DE FRUTA; BEBIDAS COM GELADO; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; BOLOS DE GELADO; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS SEMIFRIOS; CONFEITARIA À BASE DE GELADO; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA DE GELADO; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CREMES GELADOS; CUBOS DE GELO; DOCE GELADO; DOCES DE IOGURTE GELADO; DOCES GELADOS; GELADO COM FRUTA; GELADO DE FRUTA; GELADO NÃO LÁCTEO; GELADOS; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS COM PAU; GELADOS COM SABOR A CHOCOLATE; GELADOS COM SABORES; GELADOS COMESTÍVEIS; GELADOS CONGELADOS; GELADOS DE ÁGUA; GELADOS DE CONFEITARIA; GELADOS DE FRUTA; GELADOS COMESTÍVEIS DE FRUTA; GELADOS DE TEXTURA CREMOSA; GELADOS QUE CONTÊM CHOCOLATE; GELO; GELADOS [SORVETES]; GELADOS SOB A FORMA DE BARRAS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; GRANIZADOS; GELO PARA REFRESCAR; IOGURTE GELADO (GELADOS DE CONFEITARIA); MISTURAS DE GLACÉ; MISTURAS PARA COBERTURAS DE AÇÚCAR; MISTURAS PARA CONFEÇÕES DE GELADOS; MISTURAS PARA ELABORAR GELADOS; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS DE CONFEITARIA CONGELADA; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS GELADOS; MISTURAS PARA FAZER SORVETES; MISTURAS PARA GELADOS; MISTURAS PARA SORVETES; MISTURAS PARA SORVETES [GELADOS]; PARFAITS (SOBREMESAS DE GELADO); PÓ PARA GELADOS; PÓ PARA GELADOS ALIMENTARES; PÓ PARA PREPARAR GELADOS; PÓS PARA FAZER GELADOS; SOBREMESAS DE GELADOS; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SORVETES DE CONFEITARIA; SORVETES DE FRUTAS; TARTES DE GELADO DE IOGURTE; AÇÚCAR EM PÓ; AÇÚCAR GLASEADO; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; COBERTURA AÇUCARADA PARA

BOLOS; COBERTURA DE CHOCOLATE; COBERTURA DE GLACÉ PARA BOLOS; COBERTURAS COM SABOR A CHOCOLATE; COBERTURAS PARA BOLOS; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; DECORAÇÕES PARA BOLOS FEITAS DE GULOSEIMAS; FONDANTS (CREME DE AÇÚCAR PARA COBERTURA DE BOLOS); GLACÉ BRILHANTE [GLACÉ ESPELHADO]; GLACÉ DE MALTODEXTRINA PARA CONFEITARIA; GLACÉ PARA BOLOS; FONDANTS [CONFEITARIA]; GLACÉS; GLACÉS PARA CONFEITARIA; GLASEADOS; GULOSEIMAS PARA DECORAR BOLOS; MAÇAPÃO; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; MOLHO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; PEPITAS DE CHOCOLATE; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE; RECHEIOS DE CHOCOLATE PARA PRODUTOS DE PADARIA; RECHEIOS DE LEITE-CREME PARA BOLOS E TARTES; SUCEDÂNEO DE LEITE-CREME; SUCEDÂNEOS DE MAÇAPÃO; XAROPE DE AMIDO EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; XAROPE DE AGAVE [ADOÇANTE NATURAL]; XAROPE DE AGAVE ENQUANTO ADOÇANTE NATURAL; XAROPE DE AMIDO GLUTINOSO (MIZU-AME); XAROPE DE AMIDO PARA USO ALIMENTAR; XAROPE DE CHOCOLATE; XAROPE DE FRUTOSE PARA USO NO FABRICO DE ALIMENTOS; XAROPE DE GLUCOSE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO AUXILIAR DA FERMENTAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA MELHORAR A TEXTURA DE ALIMENTOS; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO CONSERVANTE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA USAR NO FABRICO DE ALIMENTOS; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO ADOÇANTE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO AGENTE GELIFICANTE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE MELAÇO PARA USO CULINÁRIO; XAROPE DE MILHO; XAROPE DE MILHO

PARA USO CULINÁRIO; XAROPE PARA COBERTURA; XAROPE PARA PANQUECAS; XAROPE PARA SERVIR À MESA; XAROPE PARA USO ALIMENTAR; XAROPES AROMATIZADOS; AÇÚCAR; AÇÚCAR BRANCO; AÇÚCAR-CÂNDI PARA USO ALIMENTAR; AÇÚCAR CAMELIZADO; AÇÚCAR CRISTALIZADO [SEM SER CONFEITARIA]; AÇÚCAR DE PALMA; AÇÚCAR DE UVA; AÇÚCAR EM CUBOS; AÇÚCAR EM PÓ PARA A PREPARAÇÃO DE

BEBIDAS ISOTÓNICAS; AÇÚCAR FERVIDO; AÇÚCAR GRANULADO; AÇÚCAR INVERTIDO; AÇÚCAR LÍQUIDO; AÇÚCAR MASCAVADO; AÇÚCAR, MEL, MELAÇO; AÇÚCAR NÃO TRANSFORMADO; AÇÚCAR PARA FAZER COMPOTAS; AÇÚCAR PARA FAZER CONSERVAS DE FRUTA; AÇÚCAR PARA FAZER GELEIAS; AÇÚCAR REFINADO; AÇÚCAR, SEM SER PARA USO MEDICINAL; ADOÇANTES NATURAIS; ADOÇANTES NATURAIS COM TEOR REDUZIDO DE CALORIAS; ADOÇANTES NATURAIS SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; ADOÇANTES NATURAIS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA PREPARAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA A PREPARAÇÃO DE SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA ADOÇAR SOBREMESAS; COMPRIMIDOS NÃO MEDICINAIS FEITOS DE GLUCOSE À BASE DE CAFÉINA; DOCE DE LEITE; EDULCORANTES NATURAIS; DOCES PARA BARRAR [MEL]; FAVOS DE MEL EM BRUTO; FRUTOSE; FRUTOSE PARA USO ALIMENTAR; GELEIA REAL PARA CONSUMO HUMANO, NÃO PARA USO MEDICINAL; GLUCOSE EM PÓ PARA ALIMENTOS; MALTOSE; MALTOSE CRISTALIZADA EM SPRAY PARA USO ALIMENTAR; MEL; MEL À BASE DE ERVAS; MEL BIOLÓGICO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MEL GLACÊ PARA PRESUNTO; MEL NATURAL; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; MELAÇO; NATA DE AÇÚCAR INVERTIDO [MEL ARTIFICIAL]; PINHÕES REVESTIDOS COM AÇÚCAR; POLISSACÁRIDOS PARA USO ALIMENTAR DE CONSUMO HUMANO; PREPARAÇÕES DE GLUCOSE PARA ALIMENTAÇÃO; REVESTIMENTOS E COBERTURAS BRILHANTES PARA DOCES; SUBSTÂNCIAS ADOÇANTES NATURAIS; SUCEDÂNEOS DE AÇÚCAR; SUCEDÂNEOS DO MEL; XAROPE DE MELAÇO; XAROPES E MELAÇOS; ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; AÇÚCAR E MANTEIGA CAMELIZADAS; AMÊNDOAS AÇUCARADAS; AMÊNDOAS DE AÇÚCAR; ARTIGOS DE CONFEITARIA À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS DE CONFEITARIA; BARRAS DE GULOSEIMAS; BOLINHAS DE CHOCOLATE PARA RECHEAR; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOMBONS; BOMBONS COM AROMAS DE FRUTA; BOMBONS CONTENDO FRUTA; BOMBONS DE AÇÚCAR; BOMBONS DE CHOCOLATE; BOMBONS [DOÇARIA]; CARAMELO; CARAMELO AROMATIZADO [CONFEITARIA], SEM SER PARA USO FARMACÊUTICO; CARAMELOS (BOMBONS,

REBUÇADOS); CARAMELOS[DOÇARIA]; CHOCOLATE RECHEADO; CHOCOLATES COM INTERIOR DE SABOR A MENTA; CONFEITARIA DE CHOCOLATE; DOCES ARTESANAIS; DOCES [GULOSEIMAS]; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE; PIPOCAS; ZEFIR [CONFEITARIA]; BARRAS DE BOLO; BASES DE MASSA PARA CREPES COM RECHEIO DE DOCE [PRODUTOS DE PASTELARIA]; BASES DE MASSA PARA CREPES DOCES; BASES DE MASSA PARA PASTELARIA; BASES PARA TARTES; BISCOITARIAS; BISCOITO DE CHOCOLATE E NOZES; BISCOITO TOSTADO; BISCOITOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS PARCIALMENTE REVESTIDOS COM CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS AROMATIZADOS COM FRUTA; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA GLACÊ; BISCOITOS DA SORTE; BISCOITOS DE CHAMPANHE; BISCOITOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS DE MANTEIGA; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS FEITOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS PARCIALMENTE COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS QUE CONTÊM FRUTA; BISCOITOS QUE CONTÊM INGREDIENTES COM SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS WAFER; BOLACHAS; BOLACHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLACHAS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLACHAS DE GENGIBRE; BOLACHAS DE CHOCOLATE E CARAMELO; BOLACHAS DE MANTEIGA DINAMARQUESAS; BOLINHOS DE CHOCOLATE DE LEITE PARA ACOMPANHAR O CHÁ; BOLO DE AMÊNDOA; BOLO DE CHOCOLATE; BOLO DE GULOSEIMAS; BOLO DE MELAÇO; BOLO DE PEQUENO-ALMOÇO; BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLOS CONGELADOS; BOLOS DE AMEIXA; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS DE MALTE; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE NATA; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOLOS GELADOS; BOLOS GELADOS DE FRUTAS; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); BRIOCHES DE CREME; BROWNIES DE CHOCOLATE; CHAMUÇAS; CHEESECAKES; CREMES BAVAROISE; CONFEITARIA DE

FARINHA; ÉCLAIRS [BOLOS RECHEADOS DE CREME]; CREPES; CROCANTE; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE PREPARADAS; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; EMPADAS [SALGADOS]; EMPADAS SEM CARNE; FATIA DE BOLO; FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; FOLHADOS FRESCOS; FOLHAS DE MASSA FOLHADA CONGELADA; FORMAS DE MASSA PARA PASTELARIA; LEITE-CREME; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MADALENAS; MACARONS [BOLINHOS DE PASTA DE AMÊNDOA E DE CLARA DE OVO]; MASSA FOLHADA PARA VOL-AU-VENT; MASSA QUEBRADA; MASSAS PARA EMPADAS; MIL-FOLHAS; MUFFINS; PÁEZINHOS ESTALADIÇOS; PASTAS DE CHOCOLATE; PASTÉIS; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS

COM CARNE; PASTÉIS CONTENDO NATAS; PASTÉIS CONTENDO NATAS E FRUTA; PASTÉIS DE NATA; PASTELARIA À BASE DE LARANJA; PASTELARIA DE LONGA DURAÇÃO; PASTELARIA DE CHOCOLATE; PASTELARIA DE SEMENTES DE PAPOILA; PASTELARIA DINAMARQUESA; PASTELARIA FOLHADA; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA SALGADA; PASTELARIA VIENENSE; PATÉS; PORÇÃO DE BISCOITOS AMANTEIGADOS REVESTIDOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; PRODUTOS DE BISCOITARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA COM RECHEIO DE FRUTAS; PRODUTOS DE PASTELARIA DE AMÊNDOA; PROFITEROLES; QUICHE; PUDINS DE NATAL; QUEQUES; QUICHES; QUICHES DE LEGUMES; ROLINHOS DE OVO; ROSQUILHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; ROSQUILHAS REVESTIDAS COM CHOCOLATE; SAVARINS; SNACKS DE BOLOS DE FRUTAS; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); SUSPIROS [DOCES ORIGINÁRIOS DA SUÍÇA]; TARTE DE QUICHE; TARTES; TARTES COM COBERTURA; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES DE FRUTA; TARTES DE MAÇÃ; TARTES DE MELAÇO; TARTES DE OVO; TARTES DOCES; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES [EMPADAS]; TARTES FRESCAS; TARTES SALGADAS; TORTAS DE MAÇÃ; TORTES DE CREME; TOSTAS; VOL-AU-VENT; WAFERS; BAGELS; BAGUETES; BASES PARA TACOS; BISCOITOS DE APERITIVO; BISCOITOS DE CEBOLA OU QUEIJO; BISCOITOS DE PÃO; BISCOITOS [DOCES OU

CONDIMENTADOS]; BOLINHOS DE CHÁ; BOLOS DE LEVEDURA INGLÊS; BRIOCHES; BRIOCHES [PÁEZINHOS]; EMPADAS; MISTURAS DE PÃO DE MALTE; MUFFINS INGLESES (QUEQUES); PÃES DE FRUTOS; PÃES FRANCESES; PÁEZINHOS; PÁEZINHOS DINAMARQUESES; PÁEZINHOS RECHEADOS; PÃO COM BAIXO TEOR DE SAL; PÃO COM PASSAS; PÃO COM SABOR A ESPECIARIAS; PÃO CROCANTE; PÃO DE CENTEIO; PÃO DE LEITE; PÃO DE ALHO; PÃO DINAMARQUÊS; PÃO E BRIOCHES; PÃO FRESCO; PÃO ESTALADIÇO; PÃO INTEGRAL; PÃO MULTICEREAIS; PÃO SEM GLÚTEN; SANDUÍCHES RECHEADAS; SCONES; TORRADAS; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; AÇÚCAR CANDY; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMAS DE CHOCOLATE; BISCOITOS SALGADOS; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CREME INGLÊS; CREMES (CUSTARDS); CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES DE OVOS; CROISSANTS; CRUMBLES; CUSTARD (CREME INGLÊS DE LEITE E OVOS); DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; FARINHA DE BATATA PARA CONFEITARIA; FARÓFIAS; FONDUE DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS

SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; GOFRES DE CHOCOLATE; MASSA PARA BISCOITOS; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MOUSSE [DOÇARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; NOGADOS [NOUGAT]; ORNAMENTOS COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; PÁEZINHOS COM DOCE; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PAPEL COMESTÍVEL; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTELARIA VARIADA; PEPITAS DE AÇÚCAR MASCADO E MANTEIGA; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PAVLOVAS COM SABOR A AVELÃ; PAVLOVAS FEITAS COM AVELÃ; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; PUDIM FLAN; PUDINS PARA SOBREMESA; PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SONHOS DE MAÇÃ; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; TRUFAS [CONFEITARIA]; WAFFLES [GAUFRES]; ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; KETCHUP [MOLHO]; MAIONESE; MOLHO DE PIZA; MOLHOS CULINÁRIOS; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS DE ERVAS AROMÁTICAS; MOLHOS DE PIZA; CONDIMENTOS ALIMENTARES CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR KETCHUP E MOLHOS; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOSTARDA PARA USO ALIMENTAR; AÇAFRÃO [TEMPERO]; ÁGUA DO MAR PARA USO CULINÁRIO; ALHO EM PÓ; ALHO PICADO [TEMPERO]; ALHO TRANSFORMADO PARA SER USADO COMO TEMPERO; ANIS PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; AROMA DE CAFÉ; AROMAS DE BAUNILHA; AROMAS DE BAUNILHA PARA CULINÁRIA; AROMAS E TEMPEROS; AROMAS DE FRUTA, EXCEPTO ESSÊNCIAS; AROMAS PARA BOLOS; BAUNILHA; BOMBONS DE HORTELÃ-PIMENTA (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CANELA; CANELA EM PÓ [ESPECIARIA]; CONDIMENTOS ALIMENTARES; ERVAS PARA CULINÁRIA; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; GENGIBRE [CONDIMENTO]; MENTA PARA CONFEITARIA; MOLHOS; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE

MIRTILO[CONDIMENTO]; MOLHO DE MAÇÃ [CONDIMENTO]; MOLHO [COMESTÍVEL]; PIMENTA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIMENTA EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTO USADO COMO CONDIMENTO; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; SAL; SAL COMUM PARA COZINHAR; SAL DE COZINHA; SAL DE MESA; TEMPEROS (CONDIMENTOS); VAGENS DE BAUNILHA; VINAGRE; VINAGRE AROMATIZADO; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; BAGUETES RECHEADAS; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; CACHORROS-QUENTES DE SALSICHAS COZIDAS EM PÃEZINHOS; CACHORROS-QUENTES (PREPARADOS); CACHORROS-QUENTES (SALSICHAS EM PÃEZINHOS); CALZONES; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; FOLHADOS DE SALSICHA; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; HAMBÚRGUERES EM PÃEZINHOS; HAMBÚRGUERES NO PÃO; MASSA DE PIZZA; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PIZA FRESCA; PIZAS [PREPARADAS]; PIZZAS; PRETZELS; RABANADAS; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; SANDUICHES; SANDES DE CACHORRO QUENTE; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM PÃEZINHOS ABERTOS; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDWICHES; SANDUÍCHES TOSTADAS; TORTILHAS; TOSTA MISTA

43

CAFÉS; CAFETERIAS; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM LOJAS DE BOLOS DO TIPO «DOUGHNUT»; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE CHÁ, CAFÉ, BEBIDAS DE CHOCOLATE, BEBIDAS GASEIFICADAS OU SUMOS DE FRUTOS; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO DENTRO E FORA DAS INSTALAÇÕES; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE BAR E CATERING; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE CAFETARIA E RESTAURANTES; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ E DE CAFÉ; SERVIÇOS DE CATERING.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	11/10/2017	---	16/10/2017	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	16/10/2017	---	20/10/2017	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	20/10/2017	25/10/2017	25/10/2017	25/10/2017	---
05140000 - pedido-oposição possível	25/10/2017	26/12/2017	27/12/2017	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	26/12/2017	---	22/01/2018	---	---
05170000 - estudo-notificado	22/01/2018	---	22/02/2018	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	22/01/2018	22/02/2018	22/02/2018	---	2759369
05160000 - estudo-aguarda despacho	22/02/2018	---	02/03/2018	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	02/03/2018	---	02/03/2018	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	02/03/2018	07/03/2018	07/03/2018	07/03/2018	---
05140000 - pedido-oposição possível	07/03/2018	07/05/2018	07/05/2018	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	07/05/2018	---	21/05/2018	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	21/05/2018	24/05/2018	24/05/2018	24/05/2018	---
05305000 - registo concedido	24/05/2018	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	11/10/2017	---	21/05/2018	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	21/05/2018	---	24/05/2018	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	24/05/2018	22/11/2027	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2759369	Ingrediente Desejável- Unipessoal, Lda	Rua Do Brasil, 164	3030-775 Coimbra - Portugal	requerente / titular	11/10/2017	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000412931	11/10/2017 às 17:46:05	0599 - pedido de marca nacional	Ingrediente Desejável- Unipessoal, Lda	inclusão de pedido pendente	16/10/2017	deferido
1000012937	21/02/2018 às 10:24:18	0563 - alterações ao pedido	Ingrediente Desejável- Unipessoal, Lda	re-enviar p/exame formal (req.)	02/03/2018	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
25/10/2017	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
07/03/2018	02 - publicação de pedidos	publicado	-	por ter sido alterado o sinal e o destino da marca em 2018/02/21, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.
24/05/2018	10 - despachos de concessão	publicado	2000412931	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
9.1.11	tecidos, redes, cortinas, tapetes, toalhas, lençóis, guardanapos, babetes
22.1.15	instrumentos de cordas

